AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a **realização de manutenção do calçamento** e a execução regular de **serviços de varrição e limpeza urbana** na **Rua Esmeraldo de Sá Vieira, localizada no bairro Conquista**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, a **realização de manutenção do calçamento** e a execução regular de **serviços de varrição e limpeza urbana** na **Rua Esmeraldo de Sá Vieira, localizada no bairro Conquista**.

Justificativa:

A presente indicação decorre das **más condições de conservação do calçamento**, que apresenta desgaste, irregularidades e pontos que comprometem a **mobilidade de pedestres, idosos, crianças e pessoas com deficiência**, além de gerar riscos de acidentes.

Somado a isso, a **deficiência nos serviços de varrição e limpeza urbana** tem contribuído para o acúmulo de resíduos sólidos, prejudicando a **salubridade pública**, o bem-estar dos moradores e a valorização do espaço urbano.

A manutenção adequada das vias públicas e a limpeza urbana são **deveres do Município**, conforme preconiza a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional, sendo essenciais para garantir **segurança, dignidade e qualidade de vida à população**.

Diante do exposto, solicita-se atenção prioritária do Poder Executivo para atendimento desta demanda, que reflete a reivindicação legítima dos moradores da localidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com